



## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2018

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

*Edital de Pregão para Contratação de empresa para execução de serviços de escavadeira hidráulica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 8:30 horas, do dia 15 de fevereiro do ano de 2017, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de 200 horas de escavadeira hidráulica, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante às condições estatuídas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução de serviços de 200 horas de escavadeira hidráulica para frouxar pedra moledo no Município de Ernestina, para recuperação das estradas vicinais do interior do Município.

1.2. Para a prestação dos serviços ora licitados, a empresa vencedora deverá ter equipamento com tamanho peso mínimo de 21.000 kg.

1.3. A empresa vencedora ficará responsável pelo pagamento de salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários relativos a seus contratados, e pelos demais encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços.

#### 2. DA RETIRADA DO EDITAL:

2.1. As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS, ou pelo site:[www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br)

2.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30h, ou pelos fones 0xx54 3378 2022.

Ernestina - RS, 23 de janeiro de 2018.

Câmara de Vereadores  
Ernestina/RS

Publicado em 23/01/18

Monia Elidia H. Dopper  
Diretora Geral

SERVIÇOS GERAIS DE ERNESTINA  
Ges. Administração

ODIR JOAO BOEHM  
Prefeito Municipal

Aprovado em 23/01/18  
PATRÍCIA WERNER  
Patrícia Werner  
Assessora Administrativa  
Portaria nº 128/2017